



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2014.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
21/05/14

Assessoria de Planejamento

IND 20002/2014

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre em frente à escola classe 410 (QN 410 lote 01), região Administrativa de Samambaia-Norte – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre em frente à escola classe 410 (QN 410 lote 01), região Administrativa de Samambaia-Norte – RA XII

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 20002/2014

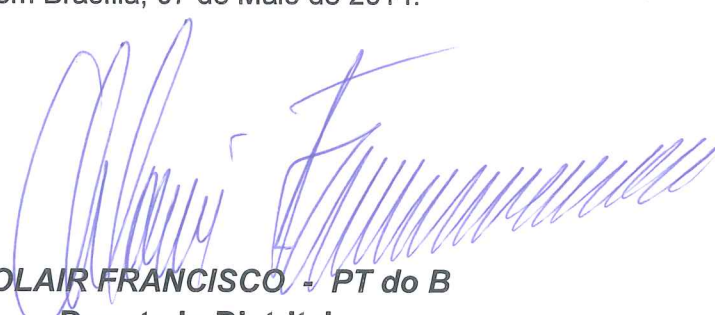
Folha Nº 01-DIVIA

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestre no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de Maio de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ML

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO 20/05/2014 15:45